

Sessão Temática 16 - Governo Aberto e Transparência (modalidade virtual)

Título: Transparência em tela: uma análise comparativa da usabilidade dos portais públicos das capitais nordestinas

¹ Nataluan de Carvalho Santos. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública/UFPB.
E-mail: nataluancarvalho@hotmail.com

² Glenda Dantas Ferreira. Docente do Departamento de Gestão Pública/UFPB.
E-mail: glenda.dantas@academico.ufpb.br

³ Wanderley José Dantas. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública/UFPB.
E-mail: wjdadvogado@hotmail.com

Resumo simples

O presente artigo apresenta uma análise comparativa da usabilidade dos portais de transparência das prefeituras das capitais nordestinas brasileiras, no período de 2023 a 2025. O objetivo é compreender em que medida essas plataformas digitais contribuem para o fortalecimento do governo aberto e da participação cidadã. A escolha das capitais nordestinas justifica-se por sua relevância regional, diversidade institucional e desafios históricos na efetivação da transparência pública. Parte-se da premissa de que, além da disponibilização de informações, a forma como os dados são organizados e apresentados influencia diretamente o acesso e o uso pela população. A metodologia adota abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. Foram aplicados critérios objetivos de usabilidade, como clareza do layout, facilidade de navegação, acesso a dados orçamentários, presença de recursos de acessibilidade e uso de linguagem compreensível. A análise revelou variações significativas entre os portais, especialmente quanto à estrutura, atualização e clareza das informações. Embora alguns municípios demonstrem alinhamento à Lei de Acesso à Informação, persistem fragilidades quanto à linguagem cidadã, padronização e usabilidade. Os resultados contribuem para o debate sobre transparência digital no nível municipal, oferecendo subsídios ao aprimoramento das plataformas e ao fortalecimento do controle social em contextos de desigualdade.

Resumo expandido

A transparência pública digital tem ganhado relevância no contexto das democracias contemporâneas, sendo um instrumento essencial para a promoção do controle social, da accountability e da participação cidadã. No entanto, não basta apenas disponibilizar dados nos portais oficiais. Ou seja, é necessário garantir que a informação seja acessível, compreensível e utilizável pela população. Nesse sentido, a usabilidade dos

portais de transparência — entendida como a facilidade de navegação, clareza do layout, organização das informações, acessibilidade e linguagem adotada — torna-se uma dimensão fundamental à efetividade do direito de acesso à informação (Silva; Pereira, 2020).

Sendo assim, o presente artigo apresenta uma análise comparativa da usabilidade dos portais de transparência das capitais da Região Nordeste do Brasil, com foco no período de 2023 a 2025. A escolha das capitais nordestinas se justifica por sua importância econômica, demográfica e social, bem como pela diversidade de capacidades institucionais e pelos desafios históricos enfrentados em termos de desigualdade socioeconômica e limitação da infraestrutura digital. Além disso, a referida região apresenta os mais baixos índices médios de desenvolvimento humano e de acesso à internet, o que acentua a urgência por ferramentas digitais inclusivas e eficazes (Silva et al., 2016). Nesse contexto, examinar os portais de transparência dessas cidades permite identificar padrões e disparidades relevantes em contextos urbanos complexos, onde a transparência pode ter papel decisivo no fortalecimento do controle social, da accountability e da participação cidadã.

O objetivo central da pesquisa é compreender em que medida essas plataformas digitais contribuem para o fortalecimento do governo aberto e da participação cidadã tendo em vista o exame dessas plataformas em termos de usabilidade e da forma como contribuem para o fortalecimento do governo aberto em nível municipal. A análise contempla a identificação de boas práticas, limitações recorrentes e oportunidades de aperfeiçoamento, com base em critérios objetivos de avaliação previamente definidos.

A metodologia adota uma abordagem qualitativa, e quanto aos objetivos é uma pesquisa exploratória e descritiva. Como técnicas adota-se as pesquisas bibliográfica e documental, além da pesquisa eletrônica. Operacionalmente, prevê-se a aplicação de critérios objetivos de usabilidade, como clareza do layout, facilidade de navegação, acesso a informações orçamentárias, presença de recursos de acessibilidade e uso de linguagem compreensível. Será aplicada uma matriz analítica composta por parâmetros reconhecidos na literatura sobre usabilidade e governo eletrônico. Os critérios de análise incluem: (1) clareza e organização da página inicial; (2) facilidade de navegação entre seções; (3) presença de mecanismos de busca eficientes; (4) disponibilidade de dados orçamentários e financeiros em formatos acessíveis e para download; (5)

linguagem adequada ao público não especializado; e (6) presença de recursos de acessibilidade digital, como contraste, leitura por voz e responsividade em dispositivos móveis (Nielsen, 1999).

Para cada portal, será realizada uma navegação simulada com base em perguntas comuns que um cidadão poderia fazer — como, por exemplo, “quanto foi gasto com saúde no último trimestre?” ou “onde posso ver os contratos em andamento?”. A análise buscará identificar não apenas a presença ou ausência de informações, mas também o nível de dificuldade envolvido no acesso a essas informações. Com base nessa experiência prática, serão atribuídas notas descritivas que comporão o diagnóstico comparativo final.

Além da análise técnica, os resultados serão interpretados à luz dos princípios defendidos pela Open Government Partnership, que incluem a transparência ativa, a integridade pública e a participação da sociedade na gestão estatal (OGP, 2011). Esses princípios constituem a base normativa para a construção de governos mais abertos, responsáveis e responsivos. A pesquisa também dialoga com o marco legal da transparência no Brasil, especialmente a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que obriga os órgãos públicos a disponibilizarem informações de interesse coletivo de forma clara, acessível e atualizada.

A análise revelou variações significativas entre os portais, especialmente quanto à estrutura, atualização e clareza das informações. Embora alguns municípios demonstrem alinhamento à Lei de Acesso à Informação, persistem fragilidades quanto à linguagem cidadã, padronização e usabilidade.

Em linhas gerais, entende-se que o presente estudo contribui para a reflexão sobre a usabilidade como componente estratégico da transparência pública. A identificação de boas práticas entre as capitais nordestinas favorece a troca de experiências entre municípios e pode estimular o desenvolvimento de soluções mais inclusivas e acessíveis. A análise comparativa também oferece um referencial metodológico potencialmente replicável em outras regiões do país, colaborando para o fortalecimento da cultura de governo aberto no Brasil.

Além de sua contribuição prática, o estudo também busca reforçar a centralidade da experiência do usuário nas políticas públicas digitais. Quando os portais são pouco

intuitivos, visualmente desorganizados ou carentes de recursos de acessibilidade, mesmo os dados mais completos tornam-se inúteis para grande parte da população. A usabilidade, portanto, não é apenas uma questão técnica, mas política e democrática.

A proposta oferece, portanto, uma contribuição ao campo das políticas públicas ao articular análise empírica, critérios técnicos e fundamentos normativos, com foco na inovação democrática em nível local. Adicionalmente, assume-se que os achados podem subsidiar gestores públicos, pesquisadores e formuladores de políticas na construção de plataformas digitais mais efetivas, promovendo maior justiça informacional e inclusão democrática nas administrações municipais do Nordeste.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Lei de Acesso à Informação**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP (OGP). **Open Government Declaration**. Washington, DC: OGP, 2011. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/>.

NIELSEN, Jakob. Designing Web Usability: **The Practice of Simplicity**. Indianapolis: New Riders Publishing, 1999.

SILVA, T. C.; PEREIRA, L. C. M. **Avaliação de portais de transparência pública: critérios de usabilidade e acessibilidade**. Revista do Serviço Público, v. 71, n. 3, p. 345–368, 2020.

SILVA, Christian Luiz da; KUMEGAWA, Leticia Sayuri; VASCONCELOS, Marta Chaves. **Governo eletrônico e transparência: comparativo entre as prefeituras municipais de Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre**. Perspectivas Contemporâneas, Campo Mourão, v. 11, n. 1, p. 1–16, 2016. Disponível em: <https://doaj.org/article/3317e599a26f4166ae0812e3d0ede29d>. Acesso em: 4 abr. 2025.